

*Indicação nº 2014/2025*

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores

**HAMILTON RADEMACKER PEREIRA (Binho de Ambrósio)**, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência, INDICA à Excelentíssima Senhora Prefeita Raimunda Nilda da Silva Cruz, extensivo à Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana (SESDEM) e à Secretaria Municipal de Saúde (SESAD), a inclusão de profissionais Bombeiros Civis no quadro funcional do Município de Parnamirim/RN, por meio de contratação direta, convênio ou concurso público específico, para atuação em apoio às ações de prevenção, emergência e atendimento pré-hospitalar no âmbito municipal.

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação visa fortalecer as políticas municipais de proteção à vida, segurança e defesa civil, por meio da incorporação de Bombeiros Civis à estrutura funcional de Parnamirim/RN. Esses profissionais, qualificados conforme a Lei Federal nº 11.901/2009, possuem formação técnica para atuar na prevenção e combate a incêndios, resgate, primeiros socorros e atendimento emergencial. Municípios nordestinos como Fortaleza, Recife e Maceió já integram Bombeiros Civis às suas equipes de Defesa Civil e SAMU, com resultados positivos em escolas, unidades de saúde e eventos públicos. Em Parnamirim/RN, a medida é plenamente viável, podendo ser implementada por contratação temporária ou criação de cargos efetivos, conforme estudo técnico e orçamentário. Sua inclusão ampliará a capacidade de resposta do Município em situações de emergência, fortalecerá a gestão de riscos e gerará empregos formais, em consonância com a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (Lei nº 12.608/2012).

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
Mesa Diretora  
Lido na Sessão

Data: 21 / 10 /2025

Thiago F. Mendes  
1º Secretário

Agradecemos antecipadamente em nome da população parnamirinense, ao tempo em que renovamos votos de estima e consideração.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 16 de outubro de 2025.

Atenciosamente;

  
**HAMILTON RADEMACKER PEREIRA**  
(Binho de Ambrósio)  
Vereador Autor